



# INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 05/2012



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

## **Fiscalização CREA**

### **Senhores Produtores Rurais,**

Há alguns meses o CREA-MT vem realizando fiscalizações nas propriedades rurais de Mato Grosso.

Informamos que estas fiscalizações continuarão ocorrendo e que nas mesmas serão cobradas que todas as propriedades fiscalizadas possuam um responsável técnico, e que todas as culturas da propriedade tenham a Anotação de Responsabilidade Técnica [ART] recolhida, o receituário agrônômico dos produtos utilizados e, se por ventura existirem estruturas sendo construídas a exemplo de casas (sedes ou não), armazéns de grãos, silos e produtos armazenados dentre outros serão cobrados a ART dessas estruturas também (construções rurais).

Para melhor entendimento, a Lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, em seu Art. 24, dispõe que a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

**ESCLARECIMENTO:** Para fins de fiscalização cada cultura implantada em uma propriedade é considerada pelo CREA como uma obra e cada uma destas deve possuir responsável técnico e recolher a ART, ou seja, em caso de uma propriedade com mais de uma cultura instalada ao mesmo tempo, ambas devem possuir ART, bem como no caso das construções rurais.

No dia 12 de março a Famato participará da reunião da Câmara Especializada da Agronomia no CREA- MT para discutir juntos aos membros da mesma uma campanha de esclarecimento dos deveres do produtor rural junto a este órgão.

A partir desta reunião voltaremos com maiores informações.

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

**VERSÃO EM PDF**





SistemaFamato

[www.sistemafamato.org.br](http://www.sistemafamato.org.br)

